



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35)3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 13:30 horas, realizou-se a 11ª reunião extraordinária Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Dra. Tânia Regina Giraldi e com o comparecimento dos professores doutores Gael Yves Poirier e Neide Aparecida Mariano e da representante discente Valentina Gacha Mendoza. Os professores doutores Alfeu Saraiva Ramos e Fábica Castro Cassanjes justificaram sua ausência, motivo pelo qual o suplente foi convocado. A Presidenta iniciou os trabalhos se desculpou pelo agendamento da reunião ter sido tempestivo. O único item a ser apreciado foi o **Roteiro de atividades e programas de ensino para as disciplinas ofertadas em 2020/2**: *Ciência dos materiais*: a professora Neide sugeriu que além dos plantões de dúvidas haja aulas síncronas. Após discussão decidiu-se que a professora Tânia levará as questões aos demais professores da disciplina para ajustar o roteiro. *Estágio docente*: aprovados por unanimidade o programa de ensino e o roteiro de atividades. *Metodologia de Pesquisa*: no roteiro de atividades é necessário descrever a carga horária de cada atividade, detalhando o que deverá ser síncrona e assíncrona. *Processamento de Materiais cerâmicos*: retirar do programa de ensino a prova substitutiva, confirmar se haverá duas provas ou uma pois há dissonância entre o roteiro de atividades e o programa de ensino e especificar quais atividades serão realizadas em atividades síncrona e atividades assíncronas (definição de carga horária total). *Técnicas de Caracterização de Materiais*: aprovados por unanimidade o programa de ensino e o roteiro de atividades. *Tópicos Especiais IV - Propriedades ópticas de materiais*: o programa de ensino será encaminhado para o colegiado até a próxima semana e o roteiro de atividades foi aprovado por unanimidade. Definiu-se ainda como recomendação geral do Colegiado que as disciplinas com carga horária total de atividades assíncronas estabelecer um período semanal para ter contato com os discentes e que as alterações deverão ser encaminhadas até a próxima sexta-feira (07/08/2020). Sobre o resultado do processo seletivo, o mesmo ainda não foi finalizado e por isso será homologado ad referendum. A professora Neide sugeriu que a coordenação faça uma reunião com todos os docentes para definição da orientação dos alunos ingressantes em 2020/2. Ela solicitou ainda que a secretaria faça um levantamento do número de orientandos por docente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Valentina Gacha Mendoza, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Castro Cassanjes, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Saraiva Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2020, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354658** e o código CRC **E9CC607A**.
